



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

**Processo Administrativo n. 07/2026
21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**

1. Introdução

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

A Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, dessa forma, o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

2. Objeto

Participação do colaborador Alécio Firmo de Holanda Júnior no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

3. Descrição da necessidade

A necessidade que originou esta demanda está fundamentada na capacitação contínua dos servidores do Core-ES, especialmente daqueles envolvidos em licitações e contratos administrativos, como forma de garantir a eficiência, a segurança jurídica e a integridade das contratações públicas. A atualização e o aprimoramento técnico são essenciais para a administração pública, pois contribuem para decisões mais seguras, otimização dos recursos públicos e prevenção de irregularidades, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, transparência e planejamento.

3.1. Justificativa Institucional e Normativa

A capacitação permanente dos servidores é prevista e incentivada no âmbito do sistema Confere/Cores, permitindo o custeio de programas de capacitação profissional, como cursos, treinamentos, palestras e congressos, para funcionários, conselheiros e delegados.



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

O evento proposto – Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação – contempla de forma específica as necessidades do Conselho, alinhando-se à rotina da unidade de licitações e contratos e às melhores práticas da Administração Pública.

participação está respaldada pelo artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação de serviços técnicos especializados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

3.2. Relevância do Evento e Temas Abordados

O Congresso é direcionado a pregoeiros, membros de comissão de licitação, assessores jurídicos, ordenadores de despesa, fiscais e gestores de contratos, controle interno e demais agentes que atuam direta ou indiretamente com licitações e contratos administrativos.

A programação é integralmente dedicada à Lei nº 14.133/2021, abordando inovações procedimentais, novos modelos de governança contratual, decisões recentes dos Tribunais de Contas e desafios atuais da implementação da legislação.

Temas como inteligência artificial nas contratações públicas, automação de funções, formalismo moderado, gestão de riscos, penalidades, credenciamento, marketplace público, prevenção e detecção de fraudes, governança sancionatória e controle interno são tratados em oficinas e painéis específicos.

O conteúdo enfatiza segurança jurídica, padronização, eficiência, integridade, planejamento, governança e uso estratégico da tecnologia, essenciais para evitar nulidades, irregularidades e responsabilização de gestores.

3.3. Benefícios Institucionais e Multiplicadores

A participação permitirá a internalização e disseminação de boas práticas nacionais em licitações e contratos, com potencial de replicação dos conhecimentos adquiridos por meio de reuniões técnicas, revisão de normas internas, elaboração de minutas padrão e aprimoramento de fluxos de trabalho.

Contribui para a melhoria da tomada de decisão dos agentes de contratação, redução do risco de “erro grosseiro” e fortalecimento da governança e do controle interno.

O evento é promovido por instituição de notória especialização, com corpo docente reconhecido e programação técnica de alta qualidade, o que reforça a idoneidade e a pertinência da capacitação.



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

3.4. Demandas Geradas a Partir das Necessidades

Item	Descrição
Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação	Viabilizar a participação institucional em evento técnico especializado, promovendo atualização, aperfeiçoamento e integração dos servidores em temas essenciais para a gestão de licitações e contratos públicos, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a demanda está diretamente conectada ao interesse público, ao buscar qualificar o corpo técnico da Administração, fortalecer a governança, prevenir riscos institucionais e promover resultados mais eficientes, transparentes e alinhados com a legislação vigente.

4. Requisitos da contratação

Para atendimento adequado da necessidade de capacitação contínua dos servidores do Core-ES em temas relacionados a licitações e contratos administrativos, especialmente no contexto da participação em evento técnico especializado alinhado à Lei nº 14.133/2021, é fundamental que a solução atenda a um conjunto de requisitos mínimos e essenciais, conforme a natureza da demanda institucional, o arcabouço normativo vigente e boas práticas de sustentabilidade.

4.1. Requisitos Essenciais para Atendimento da Demanda

Pertinência Temática: O conteúdo do evento deve abordar de forma predominante tópicos relativos à Lei nº 14.133/2021, incluindo inovações procedimentais, modelos de governança contratual, decisões recentes dos Tribunais de Contas, uso da tecnologia em licitações (como inteligência artificial e automação de processos), gestão de riscos, controle interno, integridade, prevenção de irregularidades e segurança jurídica em contratações públicas.

Qualidade Técnica: A programação deve ser composta por palestrantes, instrutores ou painelistas de reconhecida especialização na área de licitações, contratos e direito público, assegurando a relevância e a profundidade dos temas apresentados.

Capacidade de Internalização e Disseminação: O evento deve proporcionar aos participantes acesso a materiais técnicos, oportunidades de troca de experiências e metodologias replicáveis no âmbito do Core-ES, visando a multiplicação dos conhecimentos adquiridos.

Alinhamento Legal: O atendimento deve estar fundamentado nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 que tratam da capacitação e do aprimoramento técnico dos servidores, especialmente artigo 74, inciso III, alínea “f”, bem como os normativos internos do sistema Confere/Cores sobre custeio de capacitações.

Adequação à Realidade Institucional: O evento necessita ser direcionado, preferencialmente, para servidores que atuam direta ou indiretamente com licitações e contratos administrativos,



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

como pregoeiros, membros de comissão de licitação, assessores jurídicos, ordenadores de despesa, fiscais e gestores de contratos, controle interno e áreas correlatas.

Carga Horária Compatível: Permitir a participação integral dos servidores autorizados durante o período de programação técnico-científica do evento, garantindo o aproveitamento efetivo.

Material de Apoio: Disponibilização de material didático, físico ou virtual, para consulta e estudos posteriores.

Certificação: Emissão de certificado válido que comprove a carga horária e a participação dos servidores inscritos.

Transparência e Legalidade: O evento e a forma de sua realização devem estar em consonância com os princípios orientadores da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência), sem exigências restritivas que possam frustrar a ampla participação.

4.2. Normativos Aplicáveis

Normativo	Dispositivo	Relevância para a demanda
Lei nº 14.133/2021	Art. 18, § 1º, II; Art. 12, VII; Art. 74, III, alínea “F”	Define a obrigatoriedade de estudo técnico preliminar, impõe a necessidade de justificar e detalhar a demanda e reconhece o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal como serviço técnico especializado passível de contratação.
Normas internas do Sistema Confere/Cores	Regulamentos internos sobre capacitação	Disciplinam o incentivo, registro e participação em treinamentos para colaboradores e membros do conselho.

Resumo dos requisitos essenciais.

Requisito	Justificativa
Carga horária presencial adequada	Promover aprendizado eficiente e troca de experiências práticas
Conteúdo técnico atualizado	Assegurar domínio de procedimentos disciplinares conforme a legislação vigente
Material didático	Oferecer suporte aos participantes no processo de aprendizagem contínua
Certificação	Regulamentar e formalizar a qualificação dos colaboradores
Instrutores especializados	Garantir excelência técnica, experiência prática e atualização



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

Infraestrutura adequada	Proporcionar conforto, acessibilidade e recursos aos participantes
Oportunidades de networking	Estimular o compartilhamento de boas práticas institucionais
Qualidade técnica dos palestrantes	Instrutores de reconhecida competência na área, com comprovada experiência.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
Participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação	1,00	Unidade	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00

6. Levantamento de mercado

1 - Participação presencial no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação

A participação presencial no Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação proporciona imersão total no evento, permitindo interação direta com palestrantes, especialistas e outros servidores públicos que atuam na área de licitações e contratos. Essa alternativa viabiliza networking, troca de experiências e acesso facilitado a oficinas práticas, painéis e debates, além da obtenção de materiais didáticos e certificados físicos. Atende plenamente aos requisitos de qualidade técnica, atualização legislativa (especialmente na Lei nº 14.133/2021), internalização de conhecimento e práticas de sustentabilidade (caso haja adoção de medidas ambientalmente responsáveis pelo evento). A acessibilidade pode ser integralmente assegurada conforme as normas legais. Os custos incluem inscrição, traslado e eventuais diárias, mas tendem a apresentar excelente custo-benefício diante do pacote formativo e da replicabilidade institucional.

Pontos Positivos:

- Imersão total no evento e interação presencial com especialistas e colegas
- Networking facilitado e troca direta de experiências
- Acesso prático a oficinas, painéis e debates
- Atualização legislativa e técnica conforme a Lei nº 14.133/2021



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

- Replicabilidade do conhecimento adquirido para a instituição

Pontos Negativos:

- Dependência de disponibilidade orçamentária para custos de inscrição, traslado e diárias
- Necessidade de ausência do servidor de suas atividades durante o evento
- Possíveis restrições de vagas para participação presencial
- Risco de indisponibilidade de medidas ambientais e acessibilidade satisfatórias caso não plenamente adotadas pelo evento
- Impactos ambientais superiores ao formato remoto devido ao deslocamento físico

2 - Aquisição de curso online ou trilha de capacitação digital especializada em licitações e contratos

Adquirir um curso online, autoinstrucional ou síncrono, desenvolvido por instituição reconhecida e com corpo docente especializado, representa uma alternativa moderna e flexível para capacitação. Essa solução permite acesso remoto, a qualquer tempo e local, sendo viável para servidores com diferentes agendas. Pode apresentar custo inferior à participação presencial, além de minimizar deslocamentos e impactos ambientais. Cursos modulados oferecem trilhas alinhadas à Lei nº 14.133/2021, com videoaulas, fóruns de dúvidas e materiais para download. A certificação é digital e pode ser facilmente validada. No entanto, limita a interação imediata com especialistas e a experiência de networking direta, podendo dificultar troca de práticas e integração institucional plena.

Pontos Positivos:

- Flexibilidade de acesso a qualquer tempo e local
- Redução de custos em comparação a cursos presenciais
- Minimização de deslocamentos e impactos ambientais
- Conteúdo atualizado e alinhado à Lei nº 14.133/2021
- Certificação digital facilmente validável

Pontos Negativos:



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

- Limitação na interação imediata com especialistas
- Redução das oportunidades de networking direto
- Possível dificuldade na troca de práticas entre participantes
- Menor integração institucional plena
- Dependência de infraestrutura e competências digitais

3 - Contratação de empresa ou especialista para oferta de curso in company presencial no Core-ES

A contratação de empresa ou profissional especializado para ministrar capacitação presencial nas dependências do Core-ES pode ser uma opção sob medida para atender requisitos específicos da instituição. Nessa modalidade, o conteúdo pode ser customizado aos fluxos internos, às demandas práticas dos servidores e à rotina do órgão, assegurando total aderência à Lei nº 14.133/2021 e às regras internas. Permite participação ampliada dos servidores, integração das equipes e aplicação de estudos de caso reais do órgão. A sustentabilidade é maximizada ao evitar deslocamentos. Ressalta-se, entretanto, que o custo por participante pode ser maior em relação a soluções compartilhadas, como grandes congressos, além de limitar o contato com práticas inovadoras externas e agentes de outros entes públicos.

Pontos Positivos:

- Personalização do conteúdo conforme as necessidades do órgão
- Maior aderência às demandas práticas e fluxos internos
- Facilita a integração e participação dos servidores
- Permite aplicação direta de estudos de caso reais do Core-ES
- Reduz impactos ambientais ao evitar deslocamentos

Pontos Negativos:

- Custo por participante geralmente mais elevado
- Limita o contato com experiências inovadoras externas
- Reduz oportunidades de networking com outros órgãos



Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Espírito Santo Core-ES

- Pode restringir troca de boas práticas fora do Core-ES
- Dependência da qualificação do especialista contratado

Alternativa Escolhida

Participação presencial no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação

Justificativa

A opção pela participação presencial no Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é a mais adequada para o Core-ES, pois melhor atende aos requisitos legais, técnicos e institucionais. O evento é direcionado especificamente à qualificação em licitações e contratos sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, conta com renomados especialistas e oferece amplo conteúdo técnico multidisciplinar, atualizado e aplicável. A modalidade presencial potencializa a troca de experiências entre diferentes órgãos públicos, a construção de rede de contatos, acesso a oficinas práticas e internalização de boas práticas de governança e controle. A replicabilidade dos conhecimentos adquiridos é maximizada ao permitir que os participantes, após o congresso, multipliquem os conteúdos entre suas equipes, promovendo melhorias institucionais diretas. Os benefícios institucionais e econômicos superam os custos operacionais, sobretudo diante do alcance, atualização técnica, qualidade das práticas compartilhadas e fortalecimento institucional alinhado à legislação vigente.

7. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos).

8. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atender à necessidade de capacitação contínua dos servidores do Core-ES foi a participação presencial no Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. Esta alternativa se distingue por proporcionar uma experiência formativa completa e alinhada às demandas institucionais e legais, maximizando o aproveitamento técnico, o networking e a internalização de boas práticas essenciais para a atuação eficiente, íntegra e segura no âmbito das licitações e contratos administrativos.



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

8.1. Descrição Detalhada da Solução Escolhida

A proposta consiste em viabilizar a participação de servidores do Core-ES no principal evento nacional dedicado aos pregoeiros e agentes de contratação, cuja programação é inteiramente desenvolvida com foco na Lei nº 14.133/2021 e nas práticas mais avançadas de governança, gestão de riscos, automação e controle interno nas contratações públicas. O Congresso reúne especialistas de notoriedade, órgãos de controle, juristas e profissionais renomados, criando um ambiente de aprendizagem intensivo, troca de experiências e construção de rede colaborativa entre órgãos públicos de todo o Brasil.

- **Acesso ao Estado da Arte:** Os participantes têm contato direto com as inovações legislativas, decisões recentes dos Tribunais de Contas, temas emergentes como inteligência artificial no setor público, automação de processos, marketplace público, formalismo moderado, além de oficinas e painéis interativos promovendo análise de casos práticos.
- **Certificação e Material Didático:** O evento oferece certificação oficial, conforme carga horária, e material de apoio atualizado, garantindo não apenas o registro formal da capacitação, mas também a possibilidade de consulta e replicação do conteúdo posteriormente.
- **Multiplicação e Sustentabilidade dos Conhecimentos:** Após o evento, o conhecimento adquirido será multiplicado internamente via reuniões técnicas, revisão de procedimentos, atualização de minutas padrão e fluxos de processos, beneficiando diretamente a rotina da unidade de licitações e contratos e ampliando o alcance da formação para toda a instituição.
- **Imersão e Networking Qualificado:** A participação presencial permite a construção de rede de contatos, troca de experiências e benchmarking institucionais, facilitando o compartilhamento de soluções inovadoras e perspectivas de diferentes entes federativos.
- **Atenção à Acessibilidade e Sustentabilidade:** O evento adota critérios de acessibilidade, cumprindo requisitos legais e garantindo participação plena de todos os servidores. Práticas ambientais e sociais são incentivadas, com atenção à redução de resíduos e diversidade de público e palestrantes.

Necessidade Identificada	Como a Solução Atende
Capacitação qualificada e atualização constante dos servidores nas normas atuais de licitações e contratos	Programação customizada para a Lei nº 14.133/2021 e desafios atuais, ministrada por especialistas com atuação nacional e reconhecida competência.



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo
Core-ES**

Internalização e disseminação de melhores práticas	Acesso a casos práticos, oficinas e painéis colaborativos, com facilitação da multiplicação dos conhecimentos adquiridos em todo o Core-ES.
Fortalecimento da segurança jurídica, integridade, prevenção de riscos e governança	Enfoque em temas como integridade, gestão de riscos, governança contratual e jurisprudência dos órgãos de controle, promovendo decisões mais fundamentadas e seguras.
Networking e benchmarking interinstitucional	Contato presencial direto com órgãos e agentes de todo o país, ampliando a troca de experiências e inovações relevantes.
Atendimento a normativos, requisitos legais e internos	Total aderência à Lei nº 14.133/2021 (inclusive art. 74, III, "f") e aos regulamentos de capacitação do sistema Confere/Cores, assim como à observância das normas de acessibilidade e sustentabilidade.
Eficiência institucional, economicidade e replicabilidade do investimento	A imersão intensiva e o alto potencial de multiplicação produzem resultados institucionais duradouros, ampliando o retorno do investimento na formação, com impacto positivo na rotina de licitações e contratos.

8.2. Resumo dos Diferenciais da Solução Escolhida

Alinhamento pleno aos requisitos legais, técnicos e institucionais: O evento foi projetado para atender as nuances da nova legislação e as melhores práticas nacionais.

Promoção da modernização e do aprimoramento contínuo: Abordagem de inovações e desafios contemporâneos das contratações públicas.

Otimização do investimento público em qualificação: Efeito multiplicador dos conhecimentos e padronização de procedimentos, aumentando a eficiência e a legalidade dos processos de contratação no âmbito do Core-ES.

Compromisso com a sustentabilidade, acessibilidade e inclusão: Cumprimento dos princípios orientadores, com respeito às necessidades de todos os participantes.

8.3. Conclusão

A participação presencial no Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação destaca-se como a solução mais completa e estratégica para atender as demandas de capacitação, atualização e fortalecimento institucional do Core-ES. Sua escolha foi



**Conselho Regional dos Representantes Comerciais
no Estado do Espírito Santo**
Core-ES

fundamentada por critérios objetivos de pertinência temática, qualidade técnica, potencial de replicação, alinhamento normativo e impacto positivo no desempenho das funções essenciais da Administração Pública, garantindo resultados que superam significativamente os desafios operacionais e orçamentários associados à sua execução.

9. Viabilidade da contratação

A contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

Vitória/ES, 13 de fevereiro de 2026.

Assinatura manuscrita em azul de Carolaine da Silva Mattos.

Caroline da Silva Mattos
Assessora Jurídica